
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2023 – DE 31 DE JULHO DE 2023

*“Decreta LUTO OFICIAL em todo território
Municipal em virtude do falecimento de Elias
Demétrio da Silva ”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor público municipal, o Senhor *Elias Demétrio da Silva*, ocorrido em 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Floraniense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e seu exemplo contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Florânia, durante três dias, em virtude do falecimento do Senhor **ELIAS DEMÉTRIO DA SILVA**, pelo reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados a este Município como servidor público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.

Em 31 de julho de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:20B24474

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2023. Edição 3088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>